



PROCESSO Nº : 191.967-9/2024
ÓRGÃO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GESTOR (A) : RODRIGO FONSECA COSTA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido ao Sr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES – CPF: 074.116.009-97**, no cargo de Procurador de Justiça, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 392/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

